



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 802/2019/Gabinete do Prefeito

Andradas, 14 de novembro de 2019.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar abaixo relacionado, o qual segue acompanhado de justificativa e demais documentos:

➤ Projeto de Lei Complementar nº 10, de 14 de novembro de 2019, que:

" Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 91, de 23 de outubro de 2006, que dispõe sobre o "Plano de cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério Público do Município de Andradas", e determina outras providências. "

Atenciosamente,


Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcio Donizete Teodoro
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas	
Protocolizado	
Sob nº. _	<i>J.S.O.</i>
14 NOV. 2019	
	
Encarregado	